



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
EDITAL INTERNO UEG/PrG n. 04/2020 – RETIFICAÇÃO 003**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), por intermédio da Coordenação de Programas e Projetos, torna pública a RETIFICAÇÃO 003 da chamada para seleção dos/as docentes interessados/as em integrar o projeto institucional da UEG, como coordenadores/as de área, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES n. 02/2020 e da Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

Onde lê-se:

5. DO CRONOGRAMA

Cronograma do processo seletivo interno UEG/PrG nº 04/2020	
5.1 Lançamento do Edital Interno	07/02/2020
5.2 Período de inscrição (via SEI)	07 a 14/02/2020
5.3 Divulgação das inscrições homologadas	17/02/2020
5.4 Divulgação do resultado preliminar	18/02/2020
5.5 Solicitação de recursos	18 e 19/02/2020
5.6 Resultado final do processo	20/02/2020

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

Cronograma do processo seletivo interno UEG/PrG nº 04/2020	
5.1 Lançamento do Edital Interno	07/02/2020
5.2 Período de inscrição (via SEI)	07 a 14/02/2020
5.3 Divulgação das inscrições homologadas	17/02/2020
5.4 Divulgação do resultado preliminar	19/02/2020
5.5 Solicitação de recursos	19 e 20/02/2020
5.6 Resultado final do processo	21/02/2020

INCLUSÃO DOS ITENS 6.4, 6.4.1 E ANEXO 4

Item 6.4 – Após a publicação das inscrições homologadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os/as docentes que indicaram, na ficha de inscrição e no barema, que irão desenvolver suas atividades no PIBID em escola de educação básica **fora** do Município sede do Campus/Unidade Universitária, deverão anexar **no processo já protocolado no SEI Termo de Ciência** (Anexo 4), assinado pelo/a docente proponente e o/a coordenador/a de Campus/Unidade Universitária, a fim de computar a pontuação indicada no barema e ratificar sua opção.

Item 6.4.1 – O não envio do **Termo de Ciência** (Anexo 4) indicará que o/a docente proponente optou por desenvolver as atividades do Programa no Município sede do Campus/Unidade Universitária.

ANEXO 4

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
CPF _____, docente proponente à vaga de coordenador/a de área do Projeto Institucional da UEG nos termos do Edital Interno UEG/PrG n. 004/2020 e Edital CAPES nº. 02/2020, declaro que optei em desenvolver as atividades do PIBID em escola de educação básica no Município _____ (indicar apenas um), diferente do Município _____ sede do Campus/Unidade Universitária e estou ciente dos seguintes termos:

1. A Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) não assumirão despesas referentes ao deslocamento de discentes (bolsistas e voluntários) e docente (coordenador/a de área) para a escola campo durante a execução do projeto;
2. Não será possível a alteração do Município da escola campo após a assinatura do presente termo;
3. A assinatura do presente termo implicará na impossibilidade da execução das atividades do projeto no Município sede;
4. Este documento deverá ser anexado no processo já protocolado no SEI no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após publicação das inscrições homologadas.

Anápolis, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Me. Suely Miranda Cavalcante Bastos
Pró-Reitora de Graduação